



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

**DESPACHO-CMTI - 4622023**  
( relativo ao Processo 236952022 )  
Código de validação: EAF0FB57DE

**À Comissão Permanente de Licitação**

*Ref: Análise Técnica - Nobreak edital do Pregão Eletrônico n. 39/2023*

**Senhor Pregoeiro.**

Em atenção ao DESPACHO-CPL - 4152023, que solicita “**que seja analisada a conformidade da respectivas propostas e documentos em relação ao edital do Pregão Eletrônico n. 39/2023**”, referente aos Itens 01 e 02, das licitantes: **INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA** e **LUGATH COMERCIO LTDA**, vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, o resultado da análise dos nobreaks ofertados, conforme abaixo descrito:

Item 01 - NOBREAK - SENOIDAL 2KVA, FABRICANTE/MARCA: Intelbras MODELO: SENOIDAL SNB 2000VA BIVOLT, que apresenta todas as características técnicas exigidas em nossas normas editalícias, portanto, **aprovamos** o produto acima, solicitando que seja exigido declaração em que a empresa vencedora se compromete a fazer o reconhecimento futuro das baterias retiradas dos nobreaks, conforme determina a legislação (Lei nº 12305/2010).

Item 02 - MARCA: RAGTECH MODELO: NOBREAK NEW EASY PRO 2000VA, verificamos que o produto ofertado não possui uma das tomadas de 20A (15. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - Tomadas de Saída: Deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) tomadas no Padrão NBR 14136, **tendo, no mínimo, 01 (uma) tomada no Padrão NBR 14136 20A**), (foto abaixo retirada do site do fabricante <https://ragtech.com.br/produtos/easy-pro-1400va-2000va>, portanto, **não aprovamos** o produto acima para o Item 02.

---

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1773 e-mail: cmti@mpma.mp.br

1 / 2

(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 08 de Agosto de 2023 às 09:51 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CMTI-4622023, Código de validação: EAF0FB57DE.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **08 de Agosto de 2023 às 09:51 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CMTI-4622023, Código de Validação: EAF0FB57DE.**



**Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação**



Aproveitamos a oportunidade para solicitar a amostra do produto referente ao Item 06, para que possamos concluir a nossa análise, conforme prever o Termo de Referência.

Respeitosamente,

*assinado eletronicamente em 08/08/2023 às 09:51 h (\*)*

**NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL**  
ANALISTA MINISTERIAL  
COORDENADORA

*assinado eletronicamente em 08/08/2023 às 09:45 h (\*)*

**FRANCISCO TEIXEIRA FILHO**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS